

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 097/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADO NA RUA GERMINIANO DE SOUSA, 221, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. – CNPJ 24.102.386/0001-00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 064/2022, exarado no Processo nº 0019142-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na cidade de Cajazeiras-PB, mantido pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo Ltda. CNPJ 24.102.386/0001-00.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.